



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 3/2024 – São Paulo, quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0010451-18.2023.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.024.10.2023, firmada em 02/01/2024; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 04.892.991/0001-15; Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de extensão de garantia e suporte CISCO, Smartnet SNTC-8X5XNBD e PSS SWSS UPGRADES, renovação de licenças e aquisição de Firepower Management Center Virtual- FMCv, itens 01 a 07; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 777.177,74; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 042/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15, 7.746/12 e Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2013; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, o Sr. Rafael Araújo Silva, Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 02/01/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10469198/2024

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo como artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <https://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Processo nº 0010451-18.2023.4.03.8000			
Pregão Eletrônico nº 042/2023-RP			
Ata de Registro de Preços nº 12.024.10.2023			
Validade: 01/01/2025			
Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15)			
Classificação: 1º lugar			
GRUPO 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO R\$

1	Cisco FPR4110 Threat Defense Threat, Malware and URL 1Y Subs / L-FPR4110T-TMC-1Y / serial JMX2248L03N e JMX2248L03Q por 12 (doze) meses	Subscrição	320.000,00
2	Cisco AnyConnect Plus License, 1YR, 1000-2499 Users / L-AC-PLS-1Y-S5 / por 12 (doze) meses	Subscrição	8,85
3	SNTC-8X5XNBD Cisco Firepower 4110 / CON-SNT-FPR4110N / serial JMX2248L03N e JMX2248L03Q por 12 (doze) meses.	Serviços	50.000,00
4	PSS SWSS UPGRADES ASAv50 with Standard Tier licenses (eDel / CON-PSBU-LASAV5SR / serial 9APUAVQUJLS por 12 (doze) meses	Serviços	14.076,47
5	Cisco Firepower Management Center, (VMWare) for 2 devices / SF-FMC-VMW-2-K9	Licença Perpétua	3.087,27
6	PSS SWSS UPGRADES Cisco Firepower Management Center, (VMWa. / CON-PSBU-SFMMCVWK por 12 (doze) meses	Serviço	811,00
7	Serviço de instalação e/ou migração do FMC2500 para o FMC Virtual	Serviço	10.353,00

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro, Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, em 02/01/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REVOGAÇÃO 10469673 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROCESSO SEI Nº 0004504-80.2023.4.03.8000

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 7068, de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 054/2023, para contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Sistema de Proteção contra Quedas (SISTEMA DE LINHA DE VIDA) para a cobertura do Anexo Administrativo Presidente Wilson pertencente ao TRF-3ª Região, situado na Rua Vemag, 668 – Vila Carioca – São Paulo - SP.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

São Paulo, 03 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 03/01/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10466377/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira designada pela Portaria n° 7068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 044/2023 para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de cerimonial público, com o preenchimento de 1 (um) posto fixo de trabalho de Supervisor e 3 (três) postos fixos de trabalho de Cerimonialista para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei e a critério da Administração, adjudicado o objeto à empresa CATEDRAL DE SERVICOS LTDA., com o valor total de R\$ 49.300,0000

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

BÁRBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 03/01/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS P N°. 163, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria DFORS P n.º 151/2023, que estabelece a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inciso I, da Lei n° 5.010/66,

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0032426-74.2015.4.03.8001;

RESOLVE :

Art. 1.º Alterar o art. 1.º, da Portaria n.º 151, de 10 de novembro de 2023, desta Diretoria do Foro, nos seguintes termos:

"Art. 1.º Estabelecer a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024:

<i>Escala</i>	<i>Juizes Federais Diretores do Foro</i>
<i>20 de dezembro de 2023 (quarta-feira)</i>	<i>Rodrigo Oliva Monteiro Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>21 de dezembro de 2023 (quinta-feira)</i>	<i>Rodrigo Oliva Monteiro Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>22 de dezembro de 2023 (sexta-feira)</i>	<i>Rodrigo Oliva Monteiro Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>26 de dezembro de 2023 (terça-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro</i>

<i>27 de dezembro de 2023 (quarta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>28 de dezembro de 2023 (quinta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>29 de dezembro de 2023 (sexta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>30 de dezembro de 2023 (sábado)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>02 de janeiro de 2024 (terça-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>03 de janeiro de 2024 (quarta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>04 de janeiro de 2024 (quinta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>05 de janeiro de 2024 (sexta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Samuel de Castro Barbosa Melo</i>

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4256, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017291-41.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 10426062), de 14 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10461963);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Justiça Federal de São Paulo, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4262, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020127-21.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 10433343), de 18 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10467464);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10467464);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10433407);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08/01/2024;

II - DESIGNAR o servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR, RF 7862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4264, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012706-43.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10408736), de 27 de dezembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10408744), de 27 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor ANTONIO CESAR JORGE DA COSTA, RF 4557, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 3ª Vara Federal, para a 2ª Vara Federal, ambas da Subseção Judiciária de Marília;

II - CESSAR a prestação de serviços da servidora GLÁUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal e designá-la para prestar serviços na 3ª Vara Federal, ambas da Subseção Judiciária de Marília.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-02VNº 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de férias do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, DIRETOR DE SECRETARIA – CJ03, no período de **08 a 12/01/2024**, o servidor GERSON SOARES DA ROCHA, Analista Judiciário, RF 6589.

Jundiaí, 19 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/12/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR N° 343, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08.01 a 19.01.2024	1.ª Vara Gabinete JEF	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 30/10/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 10459678/2023

Processo: 0002271-07.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Araisolar Tecnologia LTDA (CNPJ: 34.315.935/0001-89). Espécie: Termo Aditivo nº 35/2023 ao Contrato nº 5/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 07/2023. Objeto: Alteração quantitativa com acréscimo de valor ao Contrato. Valor Global: R\$ 81.896,63. Assinatura: 02/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da direção. Pela Contratada: Eliseu dos Santos, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 02/01/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO N° 22/2023

Processo: 0003081-79.2023.4.03.8002. Contrato n.º 22/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 24/2023. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Gente Seguradora S/A (CNPJ: 90.180.605/0001-02). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial, com cobertura de Incêndios, Raios, Explosão, Implosão, Danos elétricos e Vidros, para os prédios utilizados pela Justiça Federal de 1º Grau – MS, pelo Juizado Especial Federal e Turma Recursal, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 17.495,00. Assinatura: 02/01/2024. Signatários: Pela Contratante: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da direção. Pela Contratada: Marcelo Wais, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 02/01/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.